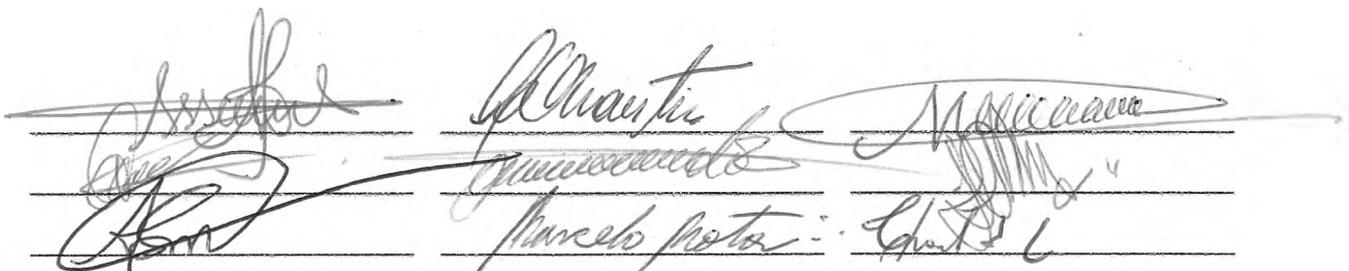


ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano 2.017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se os senhores Vereadores: Surama Santana de Sousa Martins - Presidente, Luciana Oliveira Martins - 1ª (primeira) Vice-Presidente, Jesse James Lima Miranda - 1º (primeiro) Secretário, Adão da Silva Moura - 2º (segundo) Vice-Presidente, Marcelo Marden Pinto Mota - 2º (segundo) Secretário, Francineth Lima da Costa, Martinez Geony da Silva Duarte e Tharlis Santos Sousa. Não compareceu o senhor Vereador Odair Pereira Holanda. A Presidente Surama Martins "sob a proteção de Deus" abre a presente Sessão e após é executado o Hino Municipal. Expediente: Lida e aprovada a ata de sessão anterior. Lidos os comunicados nº. CM249761, 254761 e 254762/2017 do Ministério da Educação. Lido Manifesto sobre o Projeto de Lei Ordinária nº. 04/2017 do Vereador Tharlis Santos Sousa do Subtenente Francisco Carlos Morais do Nascimento. Ordem do Dia: Lido o parecer nº. 49/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente Surama Martins coloca o Projeto de Lei nº. 019/2017 do Poder Executivo que autoriza o Município de Guadalupe, Estado do PIAUÍ, a firmar convênio com Entidades Não Governamentais e sem fins lucrativos, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades e dá outras providências em discussão. Usa a palavra a Vereadora Surama Martins. A Presidente Surama Martins coloca o presente Projeto de Lei em votação. O Projeto de Lei nº. 019/2017 do Poder Executivo que autoriza o Município de Guadalupe, Estado do PIAUÍ, a firmar convênio com Entidades Não Governamentais e sem fins lucrativos, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades e dá outras providências é aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Lido o parecer nº. 48/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente Surama Martins coloca o Projeto de Lei nº. 018/2017 do Poder Executivo que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências em discussão. Usa a palavra os Vereadores: Martinez Geony e Surama Martins. A Presidente Surama Martins coloca o presente Projeto de Lei em votação. O Projeto de Lei nº. 018/2017 do Poder Executivo que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências é aprovado com 06 (seis) votos favoráveis (Vereadores: Adão Moura, Francineth Lima, Jesse James, Luciana Martins, Surama Martins e Tharlis Santos) e 02 (duas) abstenções (Vereadores: Marcelo Mota e Martinez Geony) em primeira e segunda votação. A Presidente Surama Martins faculta a palavra aos Vereadores. Usam a palavra os Vereadores: Martinez Geony, Marcelo Mota, Tharlis Santos, Adão Moura, Francineth Lima, Jesse James e Luciana Martins. A Presidente Surama Martins faz suas considerações finais e sem mais nada a tratar, sob a proteção de Deus, encerra a presente sessão. Eu, Jesse James Lima Miranda - 1º (primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores aqui presentes.



Surama Martins
Jesse James Lima Miranda
Luciana Oliveira Martins
Adão da Silva Moura
Marcelo Marden Pinto Mota
Martinez Geony da Silva Duarte
Tharlis Santos Sousa